



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Educação Leise Márcia de Moraes Camargo, o Sr. Marcelo Francisco Marins e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Hoje a estrutura de Datacenter da prefeitura conta com 2(duas) internet de 1GB fornecidas por duas empresas distintas com a finalidade de redundância, para que se uma internet parar de funcionar a outra supre a necessidade.

Temos a um contrato com a empresa Oliveira e Sousa Comunicações LTDA que é pago pela prefeitura a com a finalidade de fornecer internet para todas as secretarias, exceto a secretaria de educação que possui um contrato próprio com a Sercomtel. Quando uma desta duas internet falha a outra entra como redundância para suprir a necessidade até que o link seja restabelecido.

O contrato da Sercomtel, pago pela secretaria de educação está finalizando no mês de abril, não sendo mais possível aditivar, o que torna obrigatório a realização de uma nova licitação.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Após levantamento das necessidades do órgão e análise do cenário atual de conectividade, foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atendimento da demanda de acesso à internet, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de continuidade do serviço público:

1) Contratação de serviço de internet banda larga dedicada (Link Dedicado – Fibra Óptica)

Solução que consiste na contratação de link de internet dedicado, com garantia de banda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

simétrica (upload e download), disponibilidade mínima (SLA), monitoramento contínuo e suporte técnico especializado.

Essa alternativa apresenta maior estabilidade, baixa latência e previsibilidade de desempenho, sendo indicada para ambientes críticos, como órgãos públicos, onde há sistemas corporativos, serviços essenciais e atendimento à população.

Conclusão Técnica

Verifica-se que a solução mais adequada para atender às necessidades do órgão é a **contratação de serviço de internet banda larga dedicada em fibra óptica**, preferencialmente com possibilidade de redundância, por oferecer maior confiabilidade, desempenho, segurança e continuidade dos serviços públicos essenciais.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Como no mercado atualmente o fornecimento de internet em fibra óptica é a única fornecida pelas empresas fornecedoras de internet, segue a planilha com o custo.

Planilha de Pesquisa de Preços — Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Prestação de Serviço Internet – Fibra Óptica	Kabum	3.699,00	Entrega em 30 dias, garantia 12 meses.	Custo total dos itens somados (em forma de lote, sendo 1 unidade de cada item, somando o valor total)
Prestação de Serviço Internet – Fibra Óptica	Sercomtel – contato 42/21	5.150,17 / mês	Contrato mínimo de 60 meses	Custo anual aproximado: 117.000,00

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando que atualmente não há outra tecnologia que entregue o mesmo nível de serviço em diferentes modos de operação, optou-se pela adoção da tecnologia mais consolidada e amplamente utilizada no mercado: a internet por fibra óptica. A fibra óptica oferece maior largura de banda, baixa latência, alta estabilidade e imunidade a interferências eletromagnéticas, garantindo melhor desempenho, disponibilidade e escalabilidade do serviço. Além disso, trata-se de uma tecnologia madura, padronizada e com amplo suporte de mercado, o que assegura maior confiabilidade operacional e facilidade de manutenção a longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 1gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual. Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma mensal, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- Não haverá parcelamento na entrega, em razão da natureza do serviço prestado

DO ESCOPO:

O presente projeto tem por objetivo assegurar a continuidade e a estabilidade do serviço de internet na qual atende 26 órgãos/departamentos da secretaria de Educação, bem como ser usada como internet de redundância em caso de queda da internet utilizada pela prefeitura.

Abrangência

- Fornecimento de internet aos 26 órgãos/departamentos da secretaria de educação
- Estabilidade para os demais órgão/departamentos da prefeitura em caso de queda do link utilizado pela prefeitura.
- Disponibilização de **suporte técnico especializado** em horário comercial, com canais de atendimento definidos em contrato.

Não Abrangência

- Responsabilidade sobre instalações elétricas internas ou adequações de infraestrutura predial, quando necessárias, que ficarão a cargo da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Resultados Esperados

- **Garantia de continuidade dos serviços de internet**, evitando interrupções causadas por quebra da fibra por acidente do link prefeitura.
- Fornecimento de internet para a secretaria de educação

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1. Tipo de entrega do link em fibra óptica
 - a. O acesso deverá ser entregue em Ethernet dedicada
 - b. Banda 100% garantida, sem compartilhamento ou oversubscription
 - c. Interface óptica padrão SFP/SFP+ Ethernet
2. Dupla abordagem física (alta disponibilidade)
 - a. O link deverá possuir duas rotas ópticas distintas até o prédio
 - b. As entradas deverão ser realizadas na CEO do prédio do Paço Municipal
 - c. Conexão em equipamentos do provedor, com comutação automática em caso de falha.
3. Independência entre os provedores
 - a. O fornecedor do Link **não poderá** ser a empresa fornecedora do Link da prefeitura **Oliveira e Sousa Comunicações LTDA (Konex)**, nem uma empresa que utiliza o mesmo provedor ou backbone.
 - b. Também não poderá possuir qualquer dependência técnica, operacional ou comercial da empresa Oliveira e Sousa Comunicações LTDA. (Konex), incluindo atuação como cliente, parceiro, revendedor, afiliado ou utilização de sua infraestrutura de transporte, backbone, trânsito IP ou qualquer outro recurso de conectividade.
 - c. Cada link deverá operar com infraestrutura própria e independente, contemplando obrigatoriamente:
 1. rotas físicas distintas até o ponto de entrega
 2. equipamentos de rede e transporte não compartilhados
 3. trânsito IP contratado de operadoras diferentes





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- d. Não será permitida a utilização de fornecedores pertencentes ao mesmo grupo econômico ou que possuam compartilhamento de backbone ou dependência estrutural entre si.
 - e. A contratada deverá, quando solicitado, comprovar a independência dos circuitos por meio de informações técnicas de roteamento (ASN, upstreams, traceroute ou looking glass), garantindo redundância real de conectividade
4. Banda e desempenho
- a. Velocidade mínima **de 1 Gbps simétrico, full-duplex e permanente**
5. Endereçamento e roteamento
- a. Fornecimento mínimo de **bloco IP público /29 ou superior.**
 - b. Suporte a BGP para redundância e anúncio de prefixos, caso necessário o estabelecimento de sessão BGP.
 - c. Pelo menos 1(um) IP deverá ser **configurado com reverso**
6. SLA de qualidade
- a. Disponibilidade mínima: 99,7%.
 - b. Latência nacional ≤ 40 ms.
 - c. Perda de pacotes $\leq 1\%$.
 - d. Jitter ≤ 5 ms.
7. Tempo de reparo e atendimento
- a. Tempo máximo de reparo: 4 horas.
 - b. Atendimento por NOC 24x7, com escalonamento técnico
8. Monitoramento e gestão
- a. Disponibilização de portal de monitoramento 24x7.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Contrato

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A documentação técnica específica será:

- A) Atestado de capacidade técnica, para a devida comprovação de que a empresa fornece ou forneceu equipamentos iguais ou similares para pessoa pública ou privada.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

B) Comprovação de independência dos circuitos

- Físico
- Lógico(rede)
- Trânsito ip / BGP

C) Comprovação física (fibra e rota)

- Diagrama de rota óptica até o prédio CEO da prefeitura das duas abordagens
- Postes/dutos
- Caminho da fibra

D) Declaração que não utiliza a mesma infraestrutura da empresa Oliveira e Sousa Comunicações LTDA (Konex)

E) Declaração que não compartilha cabos,CTO,CEO ou backbone urbano em relação à empresa Oliveira e Sousa Comunicações LTDA.

F) O link a ser contratado terá a finalidade também de **garantir redundância de acesso à internet**. Dessa forma, para evitar **ponto único de falha**, a empresa contratada deverá possuir **infraestrutura e backbone independentes** da atual fornecedora do serviço, **Oliveira e Sousa Comunicações LTDA (Konex)**. Assim, não poderão participar empresas que utilizem a mesma infraestrutura ou dependência técnica, garantindo efetiva redundância e maior confiabilidade da rede.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):



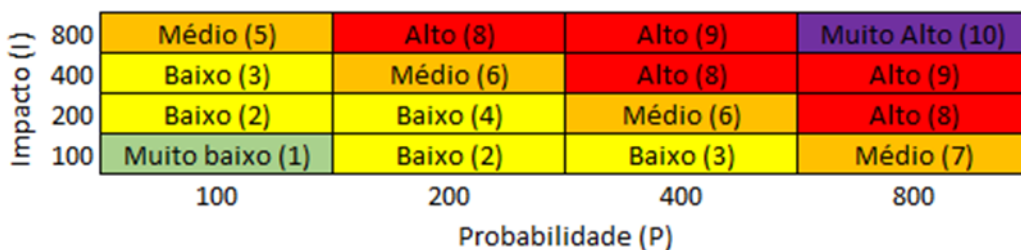


PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	ESTIMAR QUANTIDADES INADEQUADAS.	10	1	10	Baixo
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL	2	2	4	Baixo
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	ATRASAR NA FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO PROCESSO	5	3	15	Médio
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	LICITAÇÃO DESERTA	5	1	5	Baixo
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	5	LICITAÇÃO MALSUCEDIDA	10	2	20	Médio
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	INCAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA	2	2	4	Baixo
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	ATRASAR NA EMISSÃO DO EMPENHO	2	2	4	Baixo
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	VALORES COTADOS SE APRESENTAREM INEXEQUÍVEIS	2	2	4	Baixo
Contratação de link de internet dedicado 1 Gbps, síncrono, com disponibilidade 24x7.	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	ATRASAR O PAGAMENTO A CONTRATADA	2	1	2	Baixo



O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Francisco Marins, matrícula 377484-8 e suplente José Galbero Junior, matrícula 33306-9.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo total mensal	Preço Máximo total anual	Preço máximo total do contrato (60 meses)
------	----------------	------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1	UND	60 meses	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 1gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana	R\$ 7.365,85	R\$ 88.390,20	R\$ 441.951,00
2	UN	1,0	Serviço de instalação de link de internet	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00

Prazo de entrega/execução: 15 (Quinze) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda pelas secretarias não se faz necessária, uma vez que o **Departamento de Informática detém todas as informações referentes a contratação do serviço de internet para a secretaria de educação**

As informações já estão devidamente consolidadas e organizadas, possibilitando a elaboração do processo de contratação de forma precisa e adequada, sem necessidade de levantamento individualizado por parte das secretarias.

Assim, o processo seguirá instruído com base nos dados técnicos fornecidos pelo setor responsável pela gestão da infraestrutura de rede, assegurando a fidedignidade das informações e a correta quantificação dos equipamentos a serem contratados.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A captação de orçamentos foi tramitada por meio de correio eletrônico, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Três orçamentos de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, nas datas de 24/02/2026 e 04/03/2026;
- b) Três orçamentos de contratos de outros Municípios, na data de 25/02/2026;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do presente Termo de Referência, foi adotado o **preço médio** obtido a partir de pesquisas de mercado e análises de processos licitatórios similares.

A escolha pelo valor médio se justifica pelos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da:

- **Eficiência**, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional;
- **Economicidade**, buscando a melhor relação entre custo e benefício;
- **Vantajosidade**, assegurando que a contratação proporcione benefício real à Administração.

Além disso, a utilização do preço médio permite **eliminar propostas que se afastem significativamente dos padrões de mercado**, tanto para valores excessivamente altos quanto para valores irrealisticamente baixos, garantindo, assim, a transparência e a segurança jurídica do processo licitatório.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico local e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, contratação do serviço de internet via fibra óptica. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.40	5420	08-SME	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Não houve

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Francisco Marins, cargo Analista de Suporte de Informática, matrícula 377484-8, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, a contratação do serviço de acesso à internet deverá observar critérios de ciclo de vida do serviço, de modo a assegurar eficiência operacional, continuidade,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

qualidade, segurança da informação, eficiência energética da infraestrutura empregada e menor custo global ao longo do período contratual.

A contratada deverá empregar tecnologias atualizadas, escaláveis e compatíveis com as melhores práticas de mercado, priorizando soluções que reduzam impactos ambientais, especialmente no que se refere ao consumo energético dos equipamentos de rede e à racionalização de recursos tecnológicos.

Deverá ainda ser garantida a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura necessária à prestação do serviço, incluindo equipamentos de acesso e transmissão sob responsabilidade da contratada, assegurando níveis adequados de desempenho, disponibilidade e estabilidade durante toda a vigência contratual, de forma a prolongar a vida útil dos ativos tecnológicos envolvidos e minimizar a necessidade de substituições frequentes.

Ao término do contrato, a contratada deverá promover a retirada e a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos de sua propriedade eventualmente instalados nas dependências da contratante, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis.

A fixação do prazo de vigência contratual em **5 (cinco) anos**, renovável por igual período, justifica-se pela necessidade de **assegurar a continuidade e a estabilidade dos serviços**, evitando interrupções recorrentes decorrentes de processos licitatórios de curta duração. Tal medida proporciona maior previsibilidade à Administração Pública, além de permitir **planejamento orçamentário, técnico e administrativo mais eficiente**, reduzindo riscos operacionais e custos indiretos associados à troca frequente de fornecedores. Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente dos **artigos 106 a 108**, é facultado à Administração estabelecer prazos de vigência contratual superiores a um exercício financeiro, desde que observadas as características do objeto, a natureza continuada do serviço e a necessidade de garantir sua **execução adequada, contínua e ininterrupta**. Ressalta-se, ainda, que a eventual troca de fornecedor implica **alterações de endereçamento IP**, reconfigurações nos **firewalls institucionais**, bem como **atualizações de registros DNS junto à CELEPAR**, procedimentos que demandam planejamento técnico especializado e janelas de manutenção controladas. Essas mudanças, quando realizadas com frequência, **augmentam significativamente o risco de paralisação dos serviços de internet e correio eletrônico**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

institucional, impactando diretamente as atividades administrativas e os serviços prestados à população.

Dessa forma, o prazo contratual proposto mostra-se **tecnicamente adequado e juridicamente amparado**, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, a mitigação de riscos operacionais e a eficiência da gestão pública.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 15/03/2026
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 25/03/2026
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 01/04/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Rolândia - PR, 09 de fevereiro do ano de 2026.

Equipe técnica:
Marcelo Francisco Marins
José Galbero Junior

Autorização da Secretária da Pasta
Leise Márcia de Moraes Camargo

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia